



Relatório SRIR

Produção e Gestão de Resíduos

Região Autónoma dos Açores

(inclui informação do ano 2011)

Para aceder à página SRIR clique em

<http://srir.sram.azores.gov.pt>

- A. Instrumentos de planeamento
- B. Reporte e acesso à informação sobre resíduos
- C. Transporte rodoviário de resíduos
- D. Resíduos urbanos e resíduos de embalagens
- E. Entidades gestoras de resíduos urbanos
- F. Resíduos hospitalares
- G. Fluxos específicos de resíduos e entidades gestoras
- H. Resíduos de construção e demolição
- I. Óleos alimentares usados
- J. Resíduos infestados por térmitas
- K. Resíduos produzidos em Serviços da Administração Pública Regional
- L. Operadores de gestão de resíduos

A. Instrumentos de planeamento

A política de planeamento e gestão de resíduos constitui um dos pilares fundamentais em que se baseia a estratégia de desenvolvimento sustentável para a Região Autónoma dos Açores, pelo que foi aprovado o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de maio.

De 2007 a 2011 o regime jurídico da gestão de resíduos vigente nos Açores é o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto.

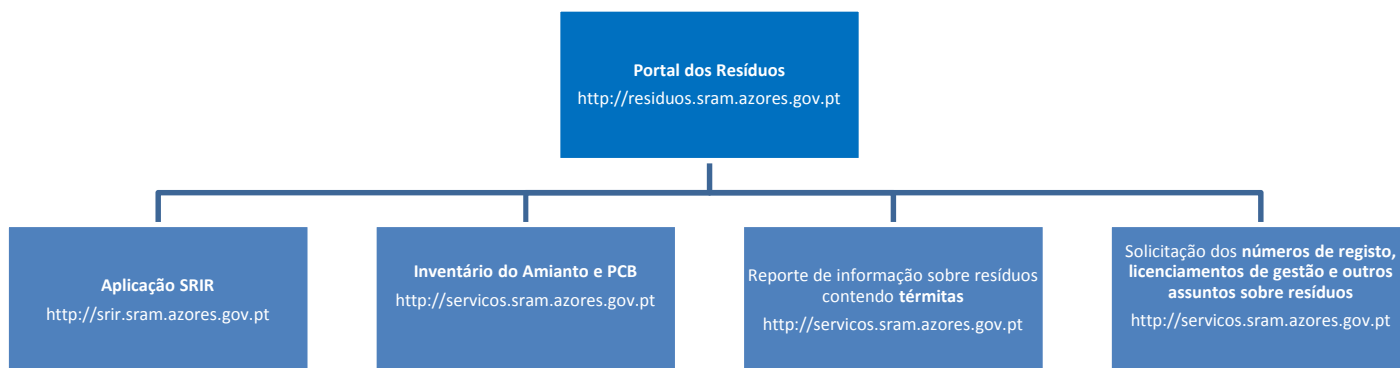
O ano 2011 demarca-se pela publicação do novo regime jurídico do licenciamento e concessão das operações de gestão de resíduos aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro. O diploma mencionado entrou em vigor no dia 2 de janeiro de 2012 e transpõe para a ordem jurídica regional a Directiva Quadros Resíduos n.º 2008/98/CE, a Directiva Aterros n.º 1999/31/CE e a Directiva embalagens e resíduos de embalagens n.º 94/62/CE. Também revoga nove Decretos Legislativos .

No decorrer do ano 2012 este diploma já foi regulamentado nos seguintes termos:

- Portaria n.º 5/2012, de 6 de janeiro, fixa a taxa de deposição de resíduos nos centros de processamento de resíduos e valorização orgânica
- Portaria n.º 6/2012, de 11 de janeiro, fixa os valores de taxas nomeadamente de regulação e de licenciamento
- Portaria n.º 9/2012, de 20 de janeiro, relativa ao apoio financeiro do transporte marítimo de resíduos
- Portaria n.º 28/2012, de 1 de março, aprova as normas técnicas relativas à caracterização de resíduos urbanos
- Portaria n.º 96/2012, de 7 de setembro, aprova as normas técnicas para a armazenagem e aplicação de estrumes

Em 2012 também foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 24/2012/A, de 1 de junho, que aprova o regime jurídico dos fluxos específicos de resíduos.

B. Reporte e acesso à informação sobre resíduos



No decorrer do ano 2011 surgiu o novo portal dos resíduos com os endereços <http://www.azores.gov.pt/GRA/sram-residuos> ou <http://residuos.sram.azores.gov.pt>. Estão disponíveis aos cidadãos e seus utilizadores conteúdos atualizados sobre prevenção e gestão de resíduos nos Açores.

O Portal permite a ligação ao já criado Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR), <http://srir.sram.azores.gov.pt>, que mantém a função de ferramenta estratégica para a gestão regional da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos.

O balcão virtual da SRAM <http://servicos.sram.azores.gov.pt> dispõem de um conjunto de formulários na área dos resíduos como por exemplo: pedido do número de registo de produtor a usar na guia de acompanhamento, pedidos de licenciamentos para a gestão de resíduos, reporte da informação da caracterização dos resíduos urbanos e recolha de sugestões de melhoria do SRIR.

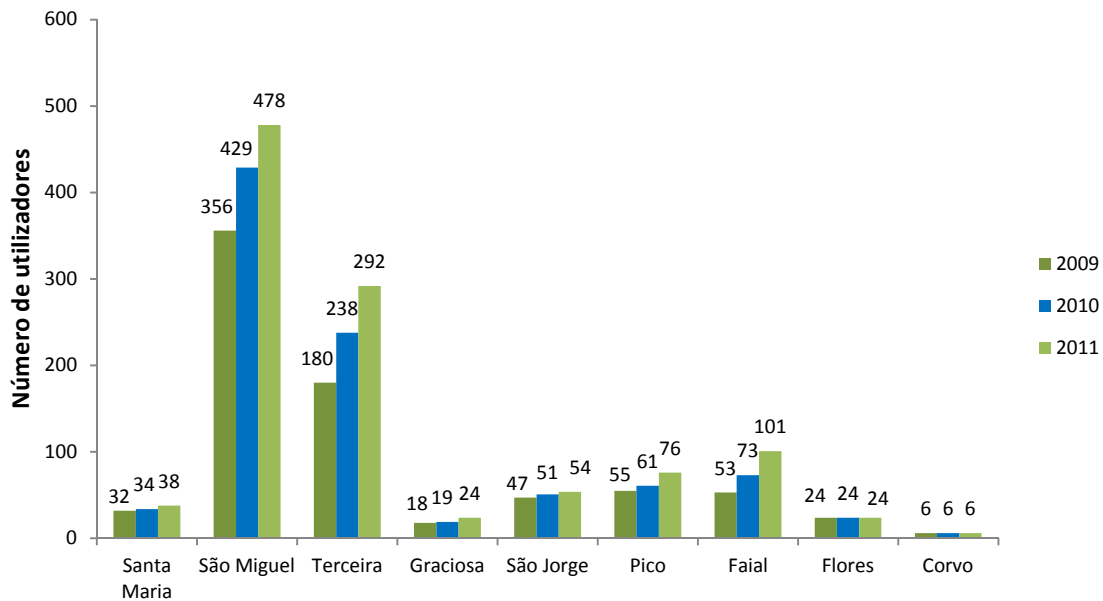


Figura 1. Número de utilizadores do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos, por ilha

Nota: Estão incluídos os utilizadores classificados como empresa e estabelecimentos pelos perfis, produtores de resíduos, operadores regionais e entidades gestoras de resíduos urbanos de fluxos específicos. O SRIR contabilizou 771 utilizadores para o ano 2009, 935 utilizadores para o ano 2010 e 1093 utilizadores em 2011

Fonte: SRIR (2009-2011)

C. Transporte rodoviário de resíduos

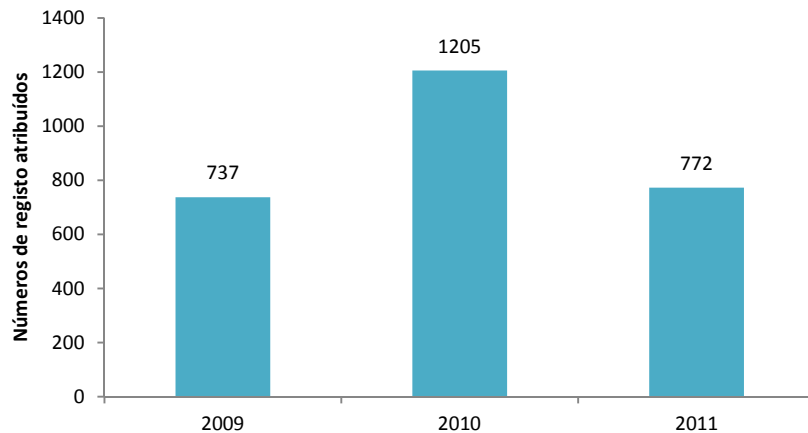


Figura 2. Números de registo de produtor atribuídos no âmbito da guia de acompanhamento do transporte de resíduos:

Nota: Entre 2009 a 2011 foram atribuídos cumulativamente 2714 números de registo. Até 31 de outubro de 2012 já foram atribuídos 4534 números de registo

Fonte: Base de dados dos números de registo atribuídos pela Direção Regional do Ambiente entre 2009-2011

D. Resíduos Urbanos e resíduos de embalagens

De acordo com a alínea *cccc*) do artigo 4.º do DLR 29/2011/A, de 16 de Novembro, «Resíduo urbano» o resíduo proveniente de habitações, «Resíduo urbano» é o resíduo proveniente de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações;

No presente relatório capítulo foram utilizadas as listas 15 (Embalagens) e 20 (Resíduos Urbanos e equiparados) da Lista Europeia de Resíduos (Código LER da Portaria nº209/2004, de 3/3) das entidades gestoras de resíduos urbanos dos Açores.

Capítulo REA Resíduos

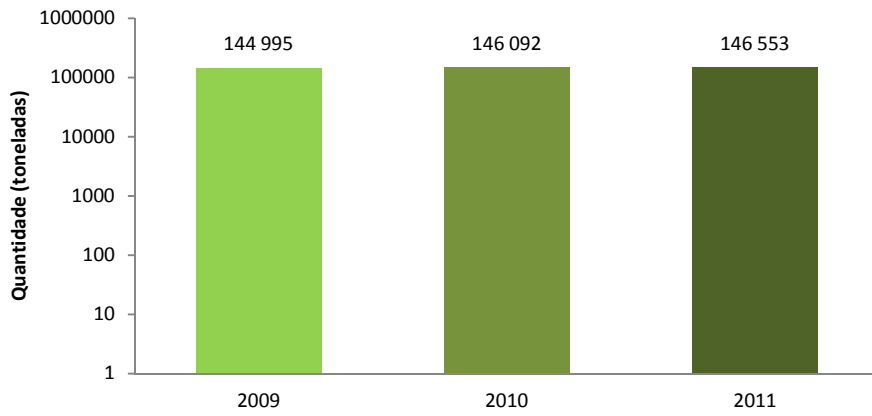


Figura 3. Evolução da produção anual de resíduos urbanos entre 2009 e 2011

Fonte: SRIR (2009, 2010 e 2011)

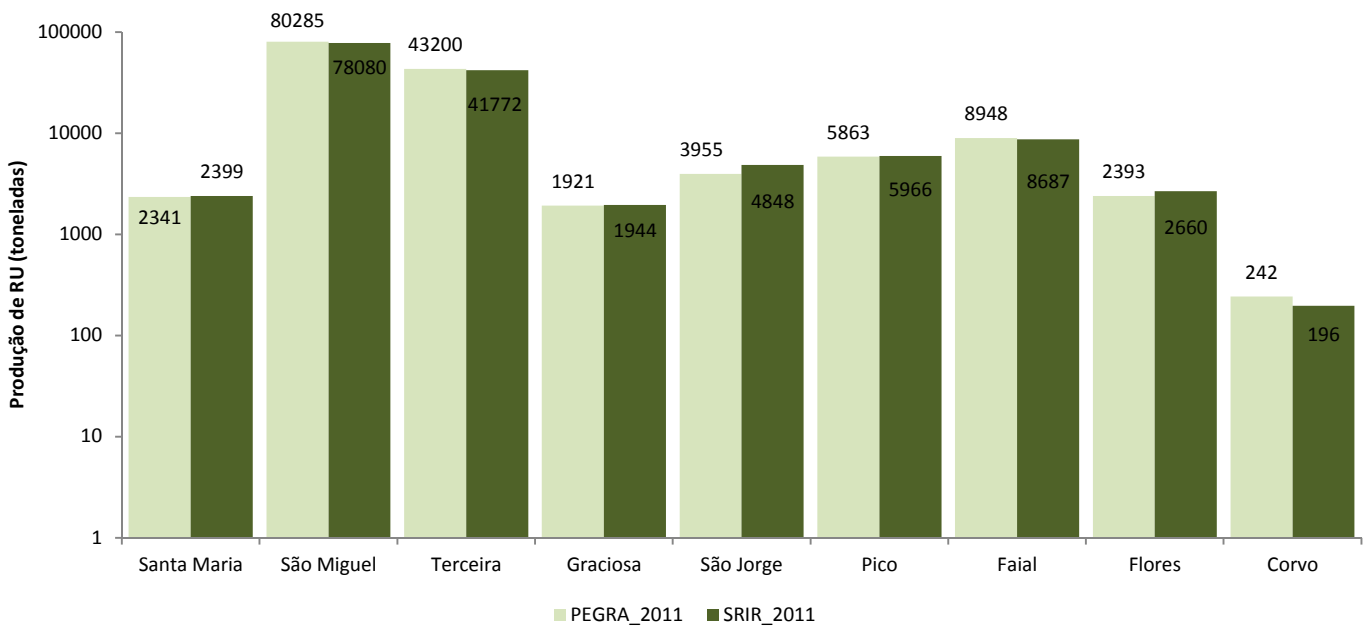


Figura 4. Comparação da produção de resíduos urbanos em 2011 - PEGRA e SRIR

Fonte: SRIR (2011)

Nota A produção de resíduos urbanos do PEGRA aprovado pelo DLR n.º 10/2008/A, de 12/05, presente na tabela 3.2 "Evolução da produção RSU, em toneladas, por unidade territorial, para o período 2007-2013"

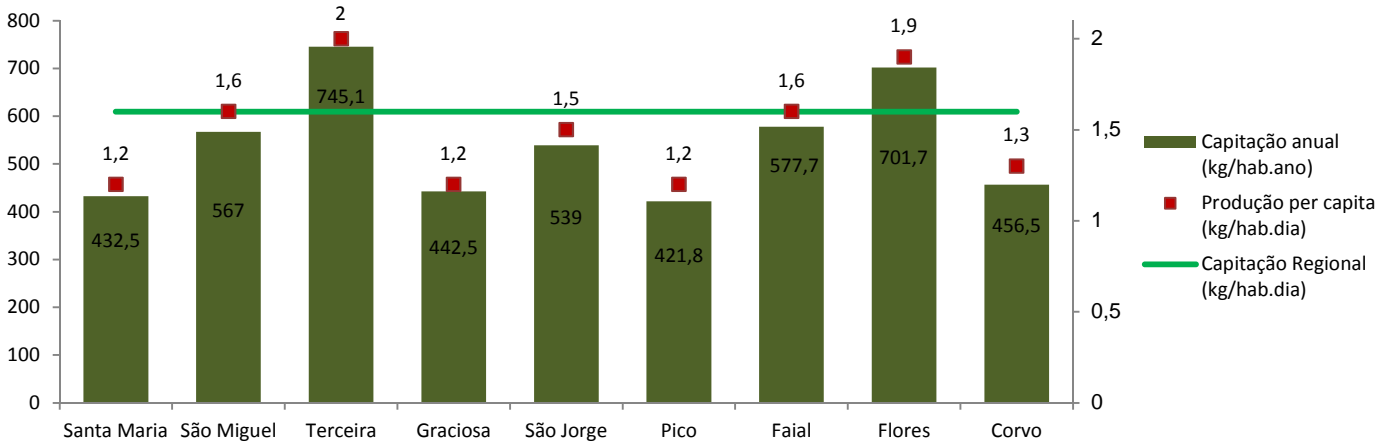


Figura 5. Capitação regional, anual e diária de resíduos urbanos

Fonte: SRIR (2011)

Capítulo REA Resíduos

Nota A média regional de capitação per capita de resíduos urbanos é de 1,6 kg/hab. A informação sobre a população utilizada no SRIR está disponível no site do Serviço Regional de Estatística dos Açores referente aos resultados preliminares do Censur 2011. Os quantitativos do Código LER 20 03 01 de resíduos urbanos indiferenciados representam uma estimativa para as ilhas Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Faial, Flores e Corvo.

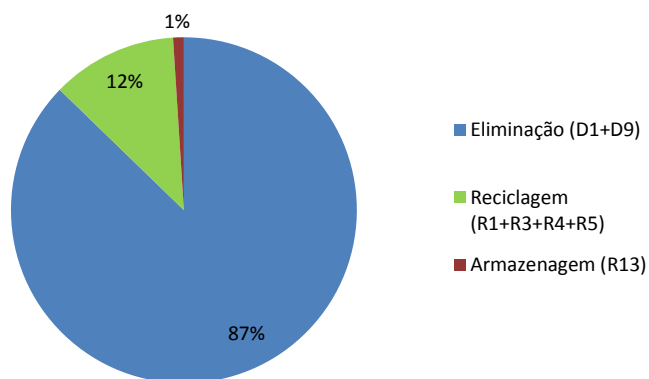


Figura 5. Destino dos resíduos urbanos e tabela descritiva do encaminhamento em 2011 por ilha (em toneladas)

Fonte: SRIR (2011)

	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo
Eliminação (D1+D9)	2393,4	65616,2	36635,69	1656,5	4810	5622,4	8269,46	2660	190
Reciclagem (R1+R3+R4+R5)	0	12137,8	4243,26	47,5	38	343,4	414,18	0	6,3
Armazenagem (R13)	5,7	326,3	893,1	240,1	0	0	3,7	0	0

A informação sobre resíduos urbanos (2010 e 2011) foi reportada ao Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA). Esta informação foi validada, certificada e agregada, com base nos critérios estipulados no Regulamento (CE) n.º 2150/2002, para cumprimento de reporte ao EUROSTAT.

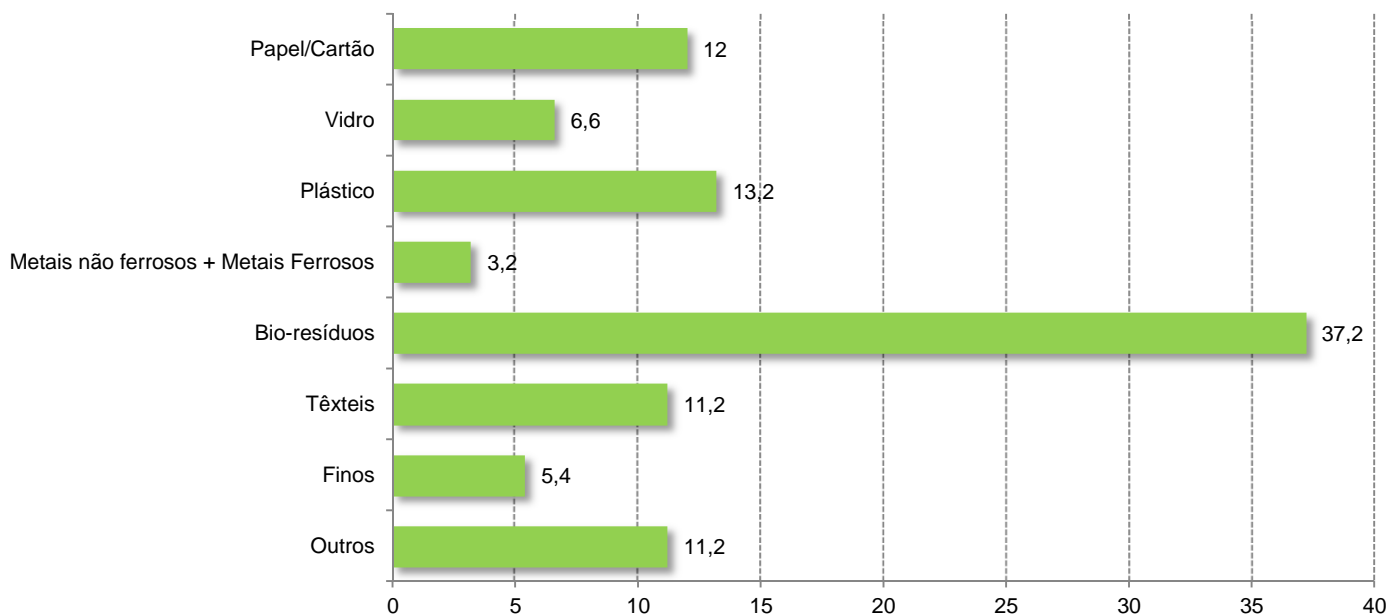


Figura 6. Caracterização de Resíduos Urbanos da Recolha Indiferenciada (%)

Fonte: SRIR (2011)

Nota

Os dados apresentados resultam de uma média ponderada das campanhas de caracterização declaradas em 2011 pelas entidades gestoras de resíduos urbanos das Ilhas S. Miguel, Terceira e Pico. A informação sobre a população utilizada no SRIR está disponível no site do Serviço Regional de Estatística dos Açores referente aos resultados preliminares do Censur 2011.

Capítulo REA Resíduos

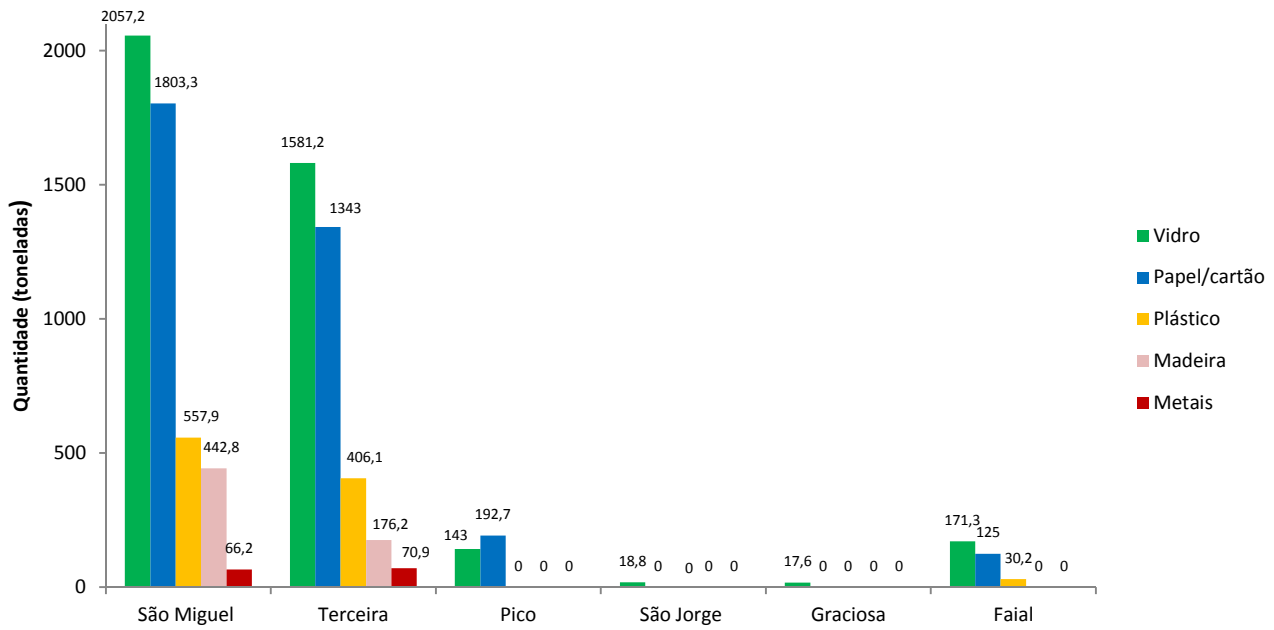


Figura 7. Retoma de resíduos de embalagens por parte da Sociedade Ponto Verde

Fonte: Sociedade Ponto Verde (2011)

Nota

Em 2011 os municípios açorianos que aderiram ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) gerido pela Sociedade Ponto Verde (SPV) expediram um total de **9 203, 4** toneladas de resíduos de embalagens para valorização.

Em 2011, as ilhas aderentes ao SIGRE são: Miguel, Terceira, Pico, São Jorge, Graciosa e Faial representadas pela Associação de Municípios de São Miguel (AMISM), a Resiaçores (Terceira), a Associação de Municípios da Ilha do Pico (AMIP), Blocoseco-Fábrica de Blocos, Lda, Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e Câmara Municipal da Horta, respetivamente.

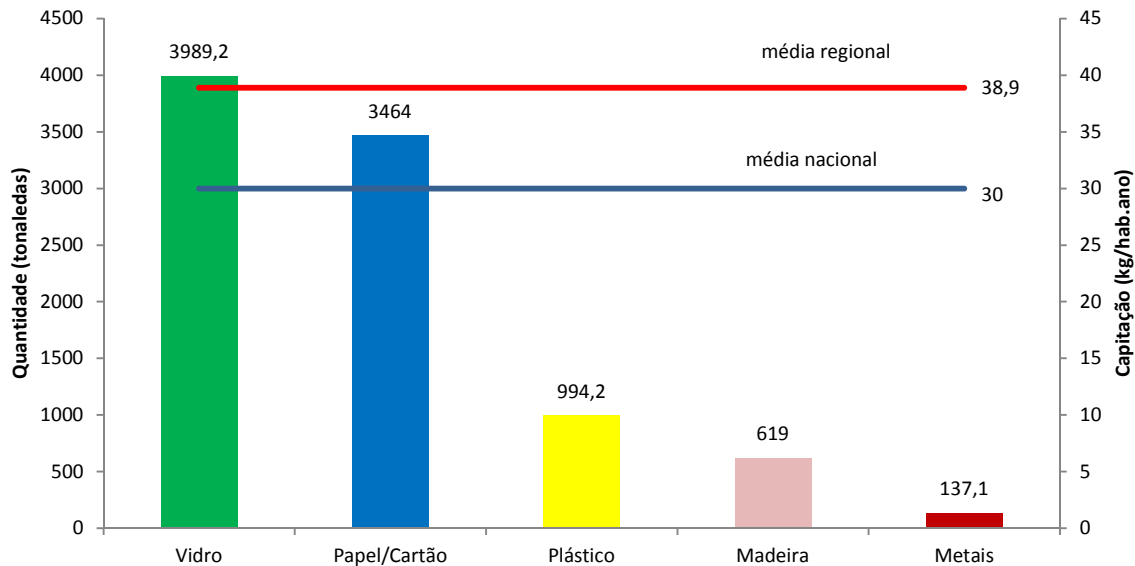


Figura 8. Valores de retomas dos resíduos urbanos de embalagens nos SMAUT açorianos

Fonte: Sociedade Ponto Verde (2011)

Nota

Os dados apresentados correspondem aos valores de retoma dos sistemas municipais açorianos e nacionais para 2011 pela Sociedade Ponto Verde.

A informação sobre a população utilizada para o cálculo da média regional é referente aos resultados preliminares do Censo 2011 das 5 ilhas aderentes ao SIGRE.

E. Entidades gestoras de resíduos urbanos

Designação da entidade gestora de resíduos urbanos	S. Maria	S. Miguel	Terceira	Graciosa	S. Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo
Câmara Municipal de Vila do Porto	X								
Associação de Municípios da Ilha de São Miguel		X							
Nordeste Activo - Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas Águas e Resíduos E. M.		X							
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo		X							
Câmara Municipal da Povoação		X							
Câmara Municipal da Ribeira Grande		X							
Câmara Municipal de Lagoa		X							
Município de Ponta Delgada		X							
Teramb, empresa municipal de gestão e valorização ambiental, EEM			X						
Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo			X						
Praia Ambiente, E.M. - Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos			X						
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa				X					
Município de Velas					X				
Município de Calheta - RAA					X				
Associação de Municípios da Ilha do Pico						X			
Município das Lajes do Pico						X			
Município de São Roque do Pico						X			
Município da Madalena						X			
Câmara Municipal da Horta							X		
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores								X	
Município de Lajes das Flores								X	
Município do Corvo									X

Nota

Entidades gestoras de resíduos urbanos inscritas no SRIR em 2011.

Infra-estruturas de gestão de RU	Entidades gestoras do Aterro	Ilha
Aterro Intermunicipal de São Miguel	Associação de Municípios da Ilha de São Miguel-AMISM	São Miguel
Central de Vermicompostagem do Nordeste	Nordeste Activo	
Aterro Intermunicipal da Terceira	Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo	Terceira
Aterro Intermunicipal do Pico	Associação de Municípios da Ilha do Pico-AMIP	Pico

Capítulo REA Resíduos

Infra-estruturas de gestão de resíduos de embalagens	Entidades gestoras de RU	Ilha
Unidade de triagem e enfiamento de embalagens de papel/cartão, plástico, vidro, metal, compósitas e madeira	Associação de Municípios da Ilha de São Miguel-AMISM	São Miguel
Unidade de triagem e enfiamento de embalagens de papel/cartão, plástico, vidro, metal, compósitas e madeira	Nordeste Activo	
Unidade de triagem e enfiamento de embalagens de papel/cartão, plástico, vidro, metal, compósitas e madeira	Resiaçores	Terceira
Unidade de enfiamento de embalagens de papel/cartão	Município de São Roque do Pico	Pico
Unidade de triagem e enfiamento de embalagens de papel/cartão, plástico e vidro	Câmara Municipal da Horta	Faial

Figura 8. Infraestruturas de gestão de resíduos urbanos e de resíduos de embalagens

Fonte: Informação disponível na Direção Regional do Ambiente (2011)

F. Resíduos hospitalares

De acordo com a alínea *ab*) do artigo 4.º do DLR n.º 20/2007/A, «Resíduo hospitalar» é o resíduo resultante de atividades médicas desenvolvidas em unidades de prestação de cuidados de saúde, em atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e investigação, relacionada com seres humanos ou animais, em farmácias, em atividades médico-legais, de ensino e em quaisquer outras que envolvam procedimentos invasivos, tais como acupuntura, *piercings* e tatuagens.

Neste capítulo foram considerados os grupos de resíduos hospitalares sob os seguintes códigos LER:

Grupo III (Resíduos hospitalares de risco biológico)- 18 01 03* e 18 02 02*

Grupo IV (Resíduos hospitalares específicos)- 18 01 02, 18 01 01, 18 01 06*, 18 01 09, 18 01 08*, 18 02 02*, 18 02 01, 18 02 05*, 18 02 08 e 18 02 07*

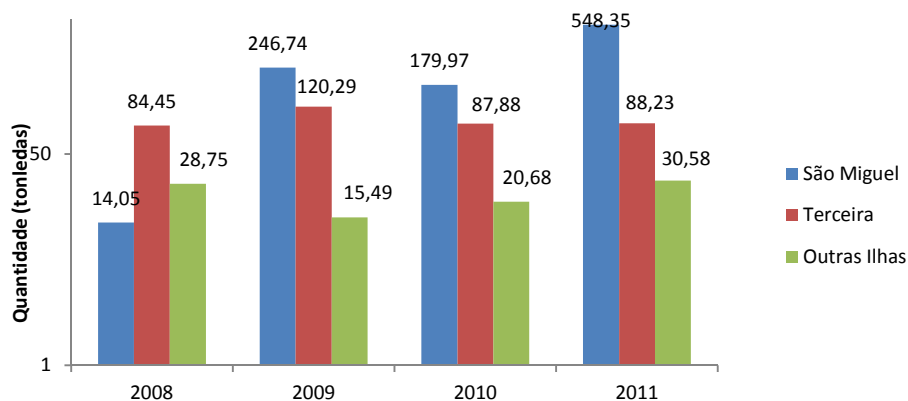


Figura 9. Produção de resíduos hospitalares para os anos 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: Informação do ano 2008 retirada do SIRAPA e SRIR (2009-2011)

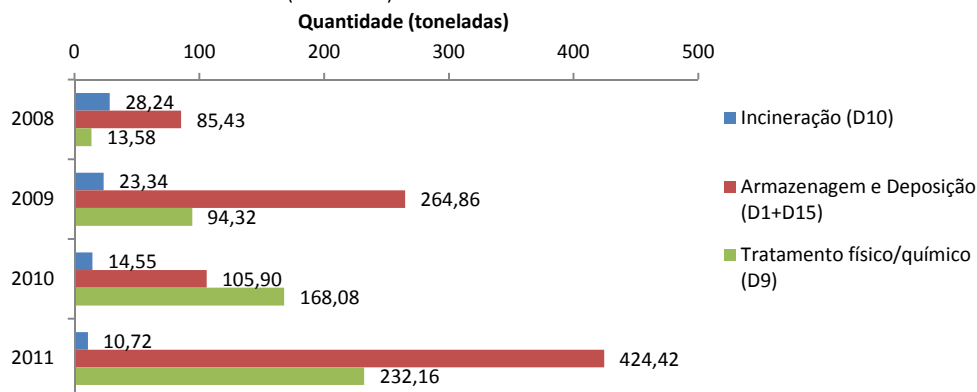


Figura 10. Destino dos resíduos hospitalares para os anos 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: Informação do ano 2008 retirada do SIRAPA e SRIR (2009-2011)

G. Fluxos específicos de resíduos e entidades gestoras

Evolução da quantidade retomada de resíduos de equipamento elétrico e eletrónico

De acordo com a alínea a) do artigo 3.º do DL 230/2004, de 10 de Dezembro, alterado pelo DL 174/2005, de 25 de Outubro e Decreto DL 132/2010, de 17 de Dezembro, «Resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE)» os Equipamentos Eléctricos e Electrónicos que constituam um resíduo, incluindo todos os componentes, subconjuntos e materiais consumíveis que fazem parte integrante do equipamento no momento em que este é descartado, com exceção dos que façam parte de outros equipamentos não indicados no anexo I.

De acordo com o n.º 10 do artigo 9.º do diploma referenciado “A rede de sistemas de recolha seletiva de REEE deve ser organizada de forma que, até 31 de Dezembro de 2006, seja garantida a recolha seletiva de REEE numa proporção de, pelo menos, 4 kg/habitante/ ano.”

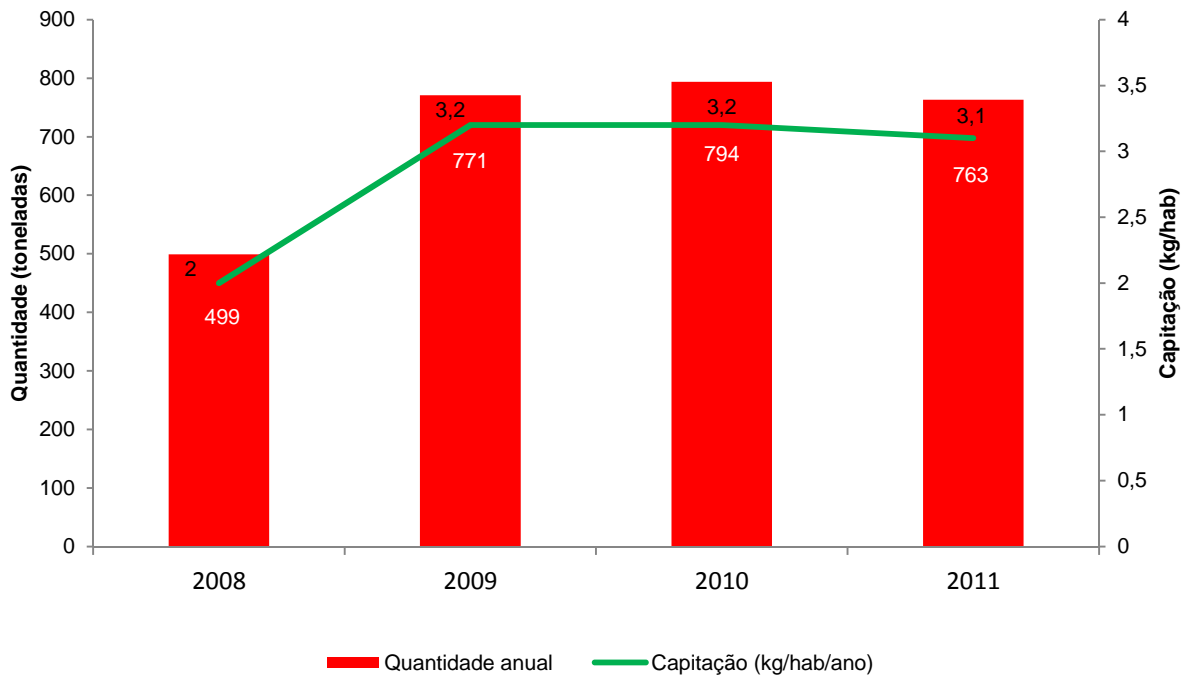


Figura 11. Quantidade retomada de resíduos equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE)

Fonte: SRIR (2011) e relatórios anuais da entidade Amb3e—Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos e ERP-Portugal

Evolução da quantidade retomada de pneus usados

De acordo com a alínea b) do artigo 2.º do DL 111/2001, de 6 de Abril, alterado pelo DL 43/2004, de 2 de Março, “Pneus usados” são quaisquer pneus de que o respectivo detentor se desfaça ou tenha a intenção ou a obrigação de se desfazer e que constituam resíduos, ainda que destinados a reutilização (recauchutagem).

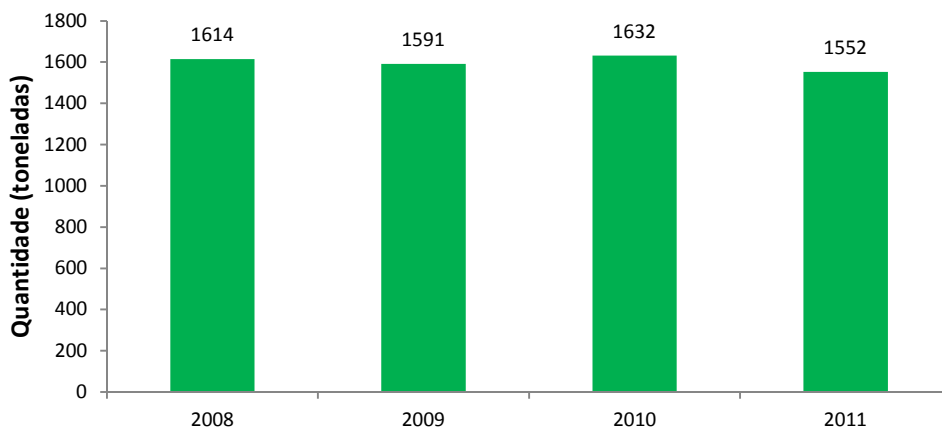


Figura 12. Retomas anuais dos pneus usados para os anos 2008, 2009, 2010 e 2011.

Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Valorpneu, Sociedade de Gestão de Pneus, Lda

Capítulo REA Resíduos

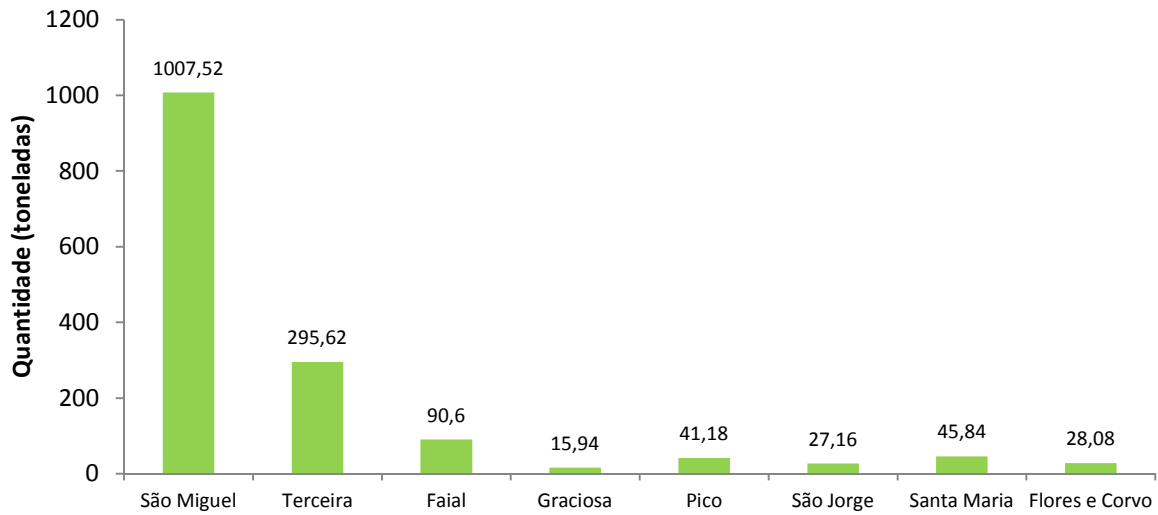
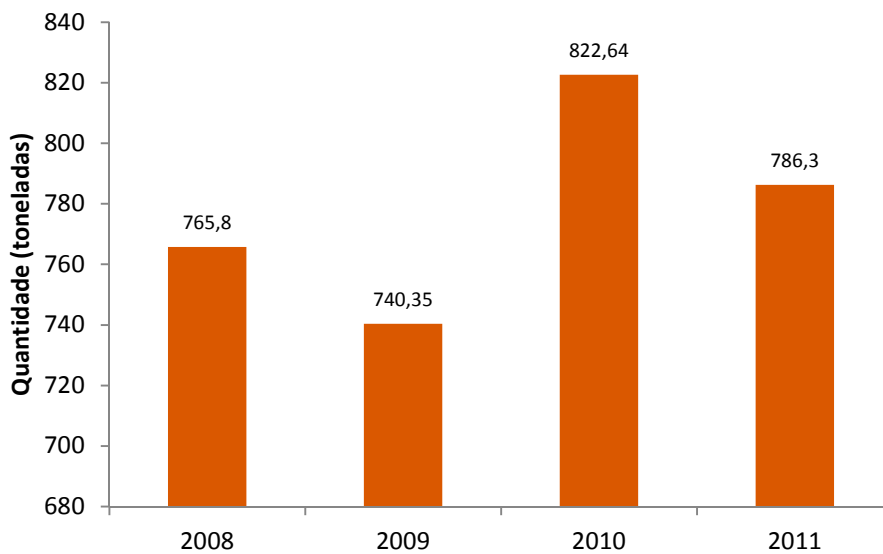


Figura 13. Retomas dos pneus usados, por ilha, para o ano 2011.

Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Valorpneu, Sociedade de Gestão de Pneus, Lda

Evolução da quantidade retomada de óleos minerais usados

De acordo com a alínea b) do artigo 2.º do DL n.º153/2003, 11 de julho, “Óleos usados” são os óleos industriais lubrificantes de base mineral, os óleos dos motores de combustão e dos sistemas de transmissão, e os óleos minerais para máquinas, turbinas e sistemas hidráulicos e outros óleos que, pelas suas características, lhes possam ser equiparados, tornados impróprios para o uso a que estavam inicialmente destinados.



Código LER	Código da operação nos Açores	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
13 01 10*	R13	---	---	---	0,09	1,56	1,97	0,38	---
13 01 13*	R13	---	---	---	0,02	---	0,02	---	---
13 02 05*	R13	---	---	3,56	---	0,91	---	1,03	1,1
13 02 07*	R13	---	---	11,57	---	---	0,44	---	---
13 02 08*	R13	---	---	646,89	799,09	763,33	737,92	821,23	785,2
13 03 08*	R13	---	---	0,53	---	---	---	---	---
16 01 13*	R13	---	---	---	0,03	---	---	---	---
Total (t)	---	162	128	662,55	799,23	765,8	740,35	822,64	786,3

Figura 14. Retomas anuais dos óleos minerais usados para os anos 2008, 2009, 2010 e 2011.

Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Sogilub, Sociedade de Gestão Integrada de óleos Lubrificantes Usados, Lda

Capítulo REA Resíduos

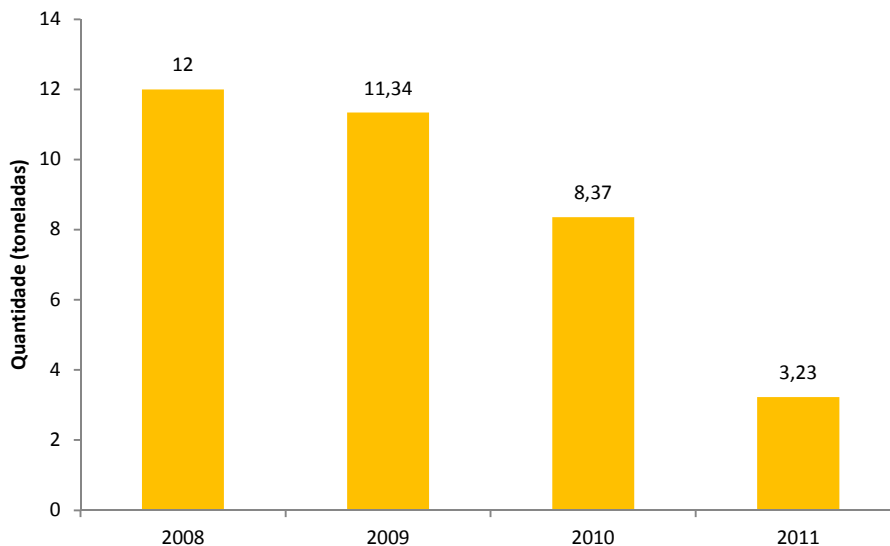
Óleos novos colocados no mercado	2009	2010	2011
Óleos sujeitos a Ecovalor (t)	1846	1821	1835
Óleos isentos Ecovalor (t)	72	33	43
Massas (t)	50	54	35
Total	1968	1908	1913
Potencial de óleos usados gerados (t) De acordo com a Licença da Sogilub, o potencial de resíduos gerado é de 44% do total dos óleos comercializados 1913(t)*44%=842(t) 1908(t)*44%=840(t) 1968(t)*44%=866(t)	866	840	842
Óleos usados recolhidos (t)	700	852	676
Taxa de recolha (%) (676(t)*100%)/842(t)=80%	81	101	80
Meta de recolha de óleos usados 85% (ano 2006) (alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 153/2003)			

Figura 15. Indicadores das retomas anuais dos óleos minerais usados

Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Sogilub, Sociedade de Gestão Integrada de óleos Lubrificantes Usados, Lda

Evolução da quantidade retomada pilhas e acumuladores usados

De acordo com a alínea I) do artigo 3.º do DL 6/2009, 6 de Janeiro, alterado pelo DL 266/2009, de 29 de Setembro, “Pilha ou acumulador” é qualquer fonte de energia elétrica obtida por transformação direta de energia química, constituída por uma ou mais células primárias não recarregáveis ou por um ou mais elementos secundários recarregáveis.



código LER	Designação do resíduo	Em 2008 (toneladas)	Em 2009 (toneladas)	Em 2010 (toneladas)	Em 2011 (toneladas)	Código da operação
20 01 33 (*)	Mistura de pilhas e acumuladores abrangidos em 160601, 160602 ou 160603 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo essas pilhas e acumuladores	12	11,34	5,216	2,27	R13
16 06 03 (*)	Pilhas contendo mercúrio	---	---	3,154	0,96	R13
Total	---	12	11,34	8,37	3,23	---

Figura 15. Retomas anuais de pilhas e acumuladores para os anos 2008, 2009, 2010 e 2011.

Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Ecopilhas, Sociedade Gestora de Resíduos de Pilhas e Acumuladores, Lda

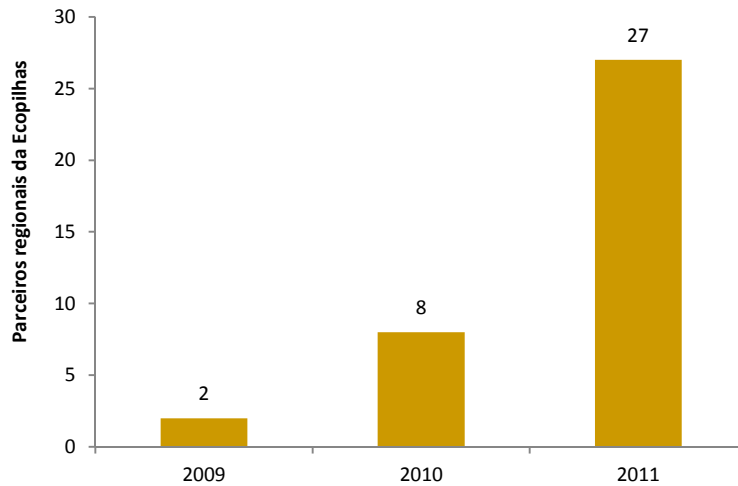


Figura 15. Número de Ecoparceiros regionais da Ecopilhas

Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Ecopilhas, Sociedade Gestora de Resíduos de Pilhas e Acumuladores, Lda

Evolução da quantidade retomada de resíduos de embalagens e medicamentos de uso humano

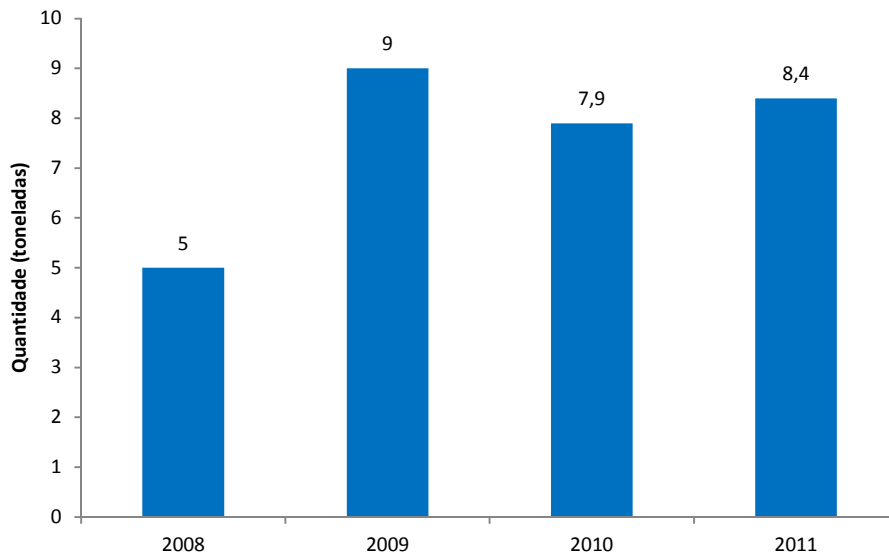


Figura 16. Retomas anuais de resíduos de embalagens e medicamentos para os anos 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Valormed – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda

Indicadores Valormed em 2011	Açores
Farmácias aderentes	44
Centros de retoma aderentes (subsistema veterinária)	1
Total de armazenistas	7
Armazenistas (subsistema farmácias comunitárias)	7
Armazenistas (subsistema veterinária)	0
Resíduos recolhidos no Subsistema Farmácias Comunitárias	8
Resíduos recolhidos no Subsistema Veterinária	0

Indicadores	2011	2010	Evolução	
Farmácias aderentes	44	44	0	0%
Centros de retoma	1	0	1	100%
Armazenistas	7	7	0	0%
Resíduos recolhidos (toneladas)	8,4	7,9	0,5	6,30%

Figura 17. Indicadores anuais de resíduos de embalagens e medicamentos para os anos 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: Relatórios anuais da entidade gestora Valormed – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda

Capítulo REA Resíduos

Ilha	Nº de farmácias aderentes em 2010 e 2011	Nº de armazenistas aderentes em 2010 e 2011
Santa Maria	0	0
Corvo	0	0
Graciosa	0	0
Flores	1	0
São Jorge	2	1
São Miguel	23	2
Faial	3	1
Pico	4	0
Terceira	11	3
Total	44	7

Figura 18. Indicadores anuais de resíduos de embalagens e medicamentos para os anos 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: Relatórios anuais da entidade gestora Valormed – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda

Evolução da quantidade retomada de veículos em fim de vida (VfV)

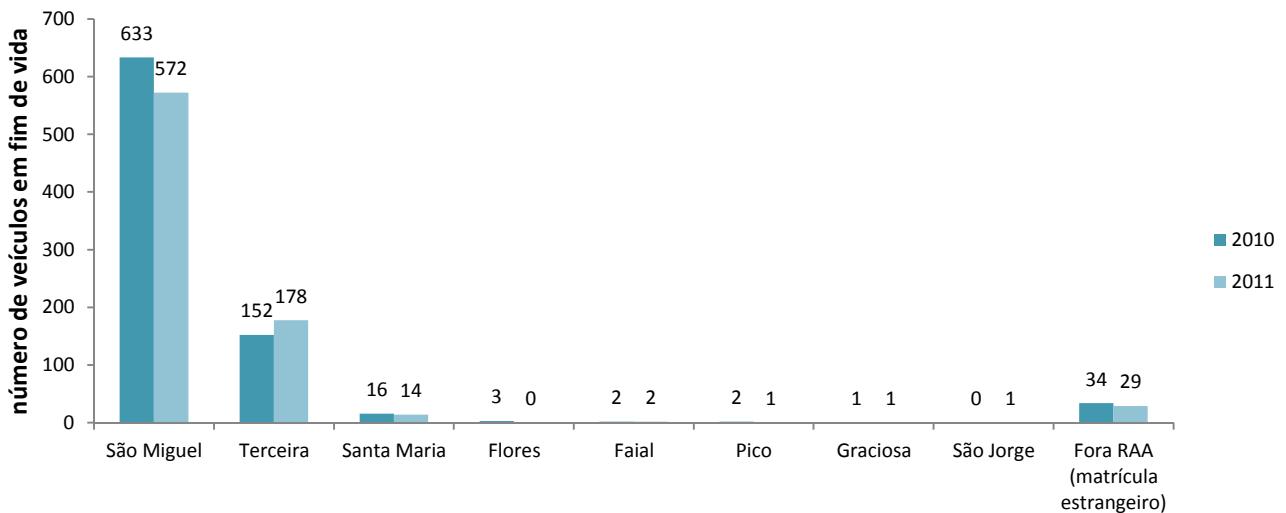


Figura 19. Retomas de veículos em fim de vida entregues nos centros da Valorcar para os anos 2010 e 2011

Fonte: Relatórios anuais da entidade gestora Valormed – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda

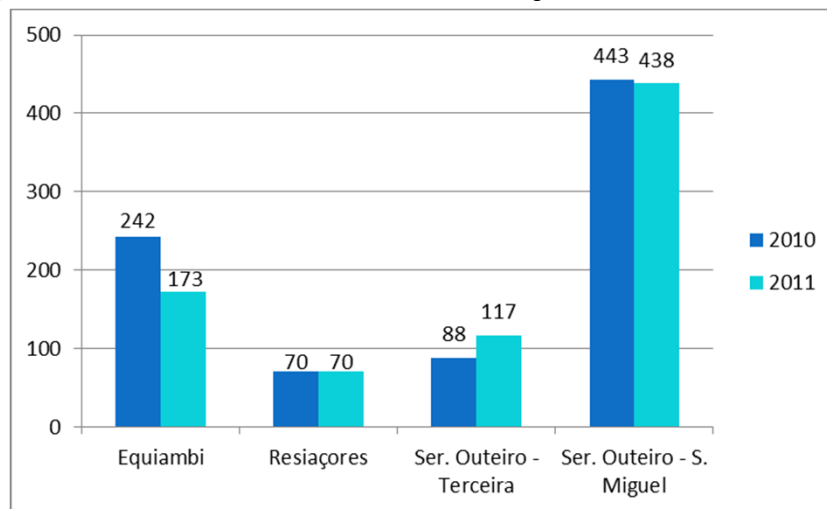


Figura 20. Retomas de veículos em fim de vida entregues nos centros da Valorcar para os anos 2010 e 2011

Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Valorcar – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

Capítulo REA Resíduos

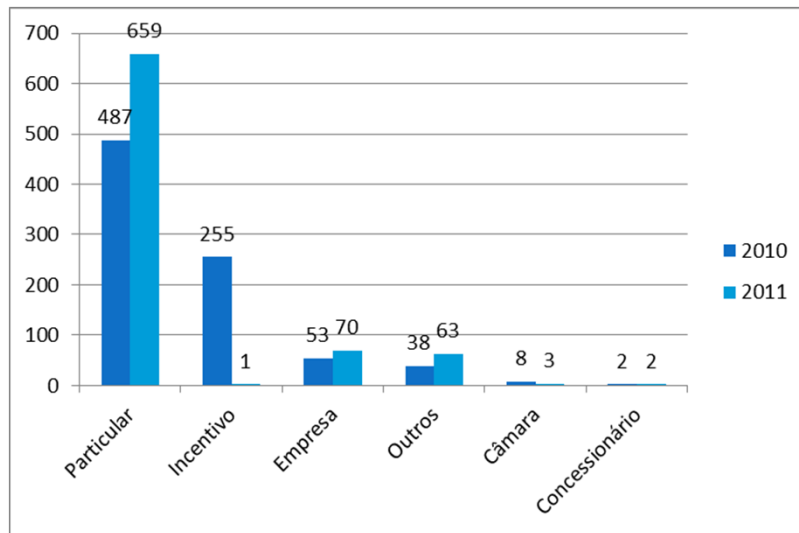


Figura 21. Retomas de veículos em fim de vida entregues nos centros da Valorcar para os anos 2010 e 2011

Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Valorcar – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

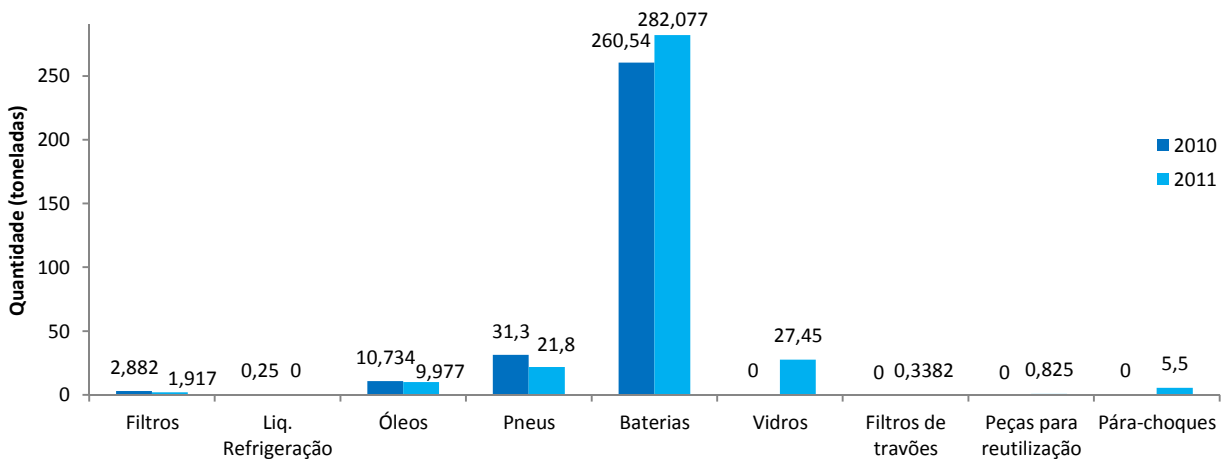


Figura 22. Retomas de materiais componentes dos VFV entregues nos centros da Valorcar para os anos 2010 e 2011

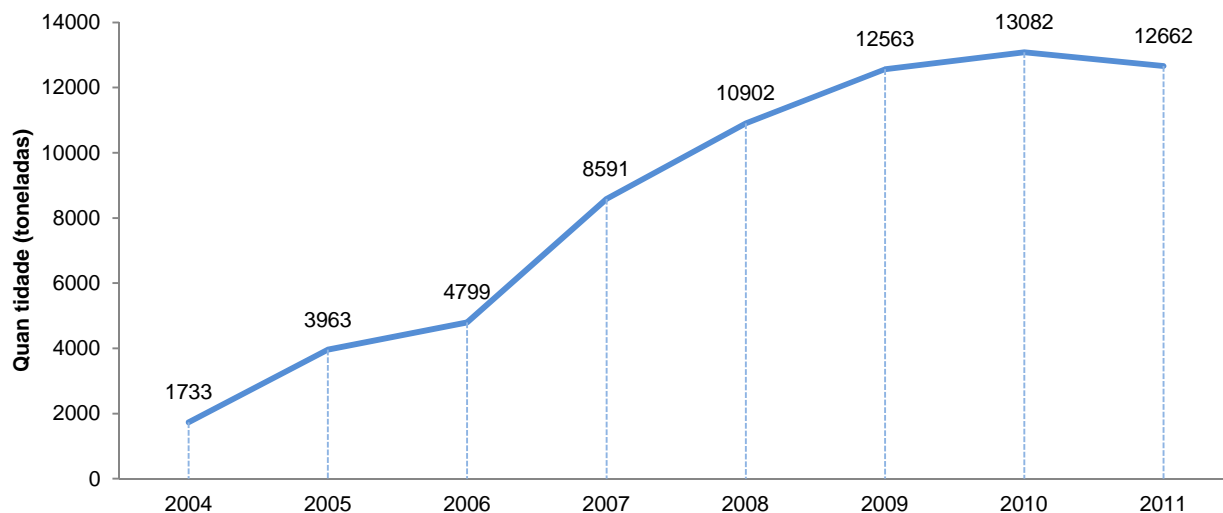
Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Valorcar – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

Ilha	2010 e 2011		Aderente à Rede Valorcar
	Centro de receção e de desmantelamento		
São Miguel	Equiambi - Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, SU, Lda.		Sim
	Alvará 32/DRA/2009 (validade: 30.12.2014)		
	Alvará 2/DRA/2008 (validade: 11.03.2013)		Sim
	Serralharia do Outeiro, Lda.		
Terceira	Alvará 3/DRA/2007 (validade: 31.03.2017)		Sim
	Resiaçores		
	Alvará 5/DRA/2008 (validade: 21.05.2013)		Sim
	Serralharia do Outeiro, Lda.		
Alvará 4/DRA/2009 (Validade: 30.05.2014)			

Figura 23. Rede Valorcar em 2010 e 2011

Fonte: SRIR e relatórios anuais da entidade gestora Valorcar – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

Evolução da expedição de resíduos para valorização



Tipo de resíduos	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
emb. papel/cartão	1132	2651	2698	4067	3974	4466	4653,0	3464,0
emb. vidro	158	496	792	1783	3071	3412	3271,0	3989,2
emb. plástico	75	86	127	276	417	774	914,0	994,2
emb. metais	81	223	140	1	35	88	254,0	619,0
emb. madeira	81	176	210	503	499	527	477,0	137,1
pneus usados	33	190	232	1064	1614	1808	1632,0	1552
óleos minerais usados	162	128	551	798	776	740	822,0	786,3
reefe	11	10	38	91	499	728	738,0	763
pilhas e acumuladores	n.d.	n.d.	8	6	12	11	8,0	3,23
resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso	n. d.	3	3	2	5	9	7,9	8,4
materiais dos veículos em fim de vida	-	-	-	-	-	-	305,7	347,4
Total	1733	3963	4799	8591	10902	12563	13082	12662

Figura 23. Evolução da expedição de resíduos das redes de recolha das entidades gestoras nacionais de fluxos específicos

Nota: Consulte os Despachos de extensão da licença de atividades no Portal resíduos em <http://www.azores.gov.pt/Gra/sram-residuos/menus/principal/fluxos/>

Fonte: SRIR e relatórios anuais das entidades gestoras nacionais de fluxos específicos

H. Resíduos de Construção e Demolição

De acordo com a alínea aa) do artigo 4.º do DLR 20/2007/A, «Resíduo de construção e demolição», abreviado por RCD, o resíduo proveniente de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição e da derrocada de edificações.

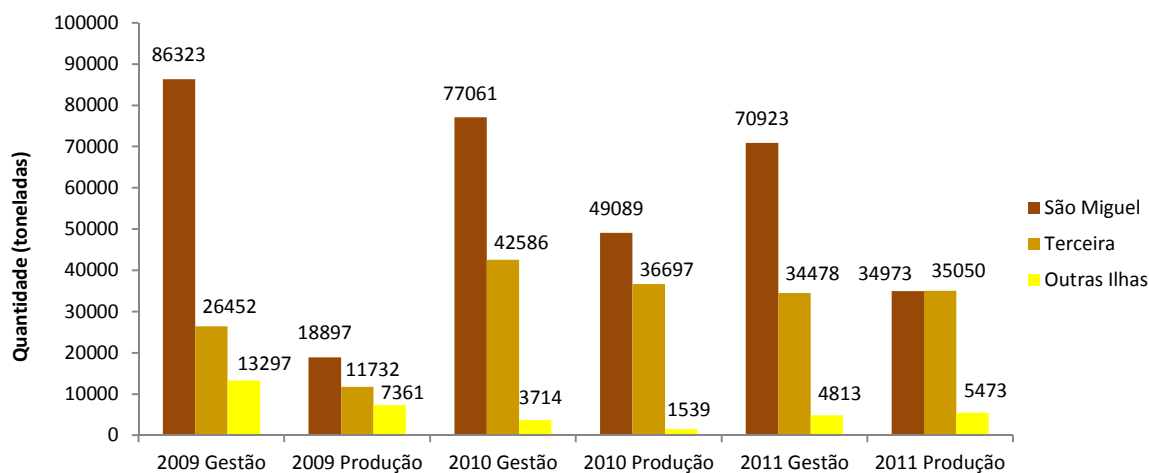


Figura 24. Estimativa de produção e gestão de RCD para os anos 2009, 2010 e 2011

Fonte: SRIR (2009-2011)

Nota: Informação declarada sobre a produção e gestão dos códigos 17 (Resíduos de construção e demolição) da Lista Europeia de Resíduos (LER) conforme disposto na Portaria nº 209/2004, 3/3

I. Óleos alimentares usados

De acordo com a alínea e) do artigo 2º do DL n.º 267/2009, «Óleo alimentar usado» é o óleo alimentar que constitui um resíduo de acordo com a definição constante da alínea u) do artigo 3.º do DL n.º 178/2006.

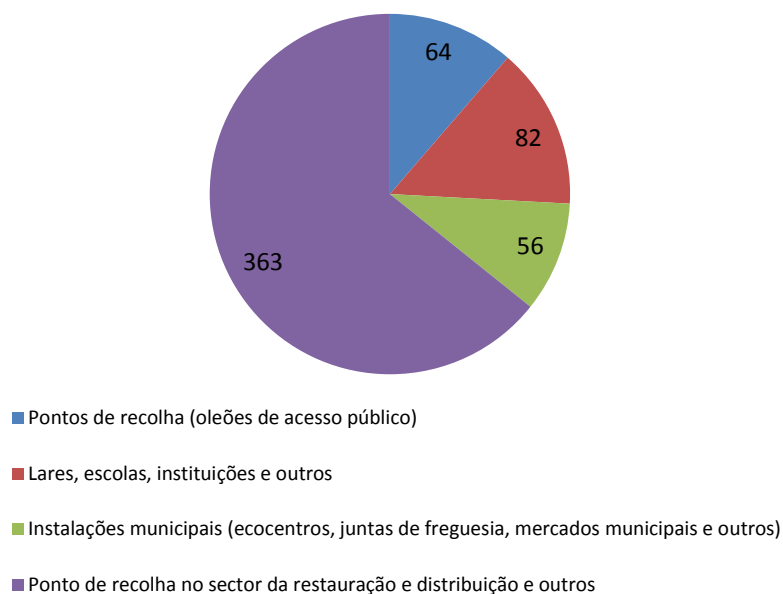


Figura 25. Pontos de recolha disponibilizados nos Açores, por tipologia, no ano 2011

Fonte: Informação recolhida junto dos municípios e SRIR (2011)

Capítulo REA Resíduos

Município	Habitantes*	Nº de pontos de recolha existentes em 2010	Metas até 31 de Dezembro 2011**	Nº de pontos de recolha existentes em 2011	Metas até 31 de Dezembro de 2013***
Vila do Porto	5547	0	8	1	4
Ponta Delgada	68748	311	20	322	12
Ribeira Grande	32032	45	10	52	8
Lagoa	14430	18	8	25	8
Nordeste	4920	1	8	1	2
Vila Franca do Campo	11255	0	8	32	6
Povoação	6314	0	8	0	4
Angra do Heroísmo	34976	20	10	20	8
Praia da Vitória	21086	80	8	67	6
Velas	5381	0	8	0	4
Calheta	3617	-	8	0	2
Santa Cruz da Graciosa	4393	0	8	0	2
Horta	15038	8	8	46	6
Madalena	6049	-	8	0	4
São Roque do Pico	3394	0	8	0	2
Lajes do Pico	4701	-	8	0	2
Santa Cruz das Flores	2288	0	8	0	2
Lajes das Flores	1503	0	8	0	2
Corvo	430	0	8	0	1
Região Autónoma dos Açores	246102	483	-	566	-

Figura 26. Indicadores dos óleos alimentares usados

Fonte: Informação recolhida junto dos municípios e SRIR (2011)

Nota: * Nº de habitantes presentes nos resultados preliminares dos Censos 2011; ** Metas dispostas no art.º 8º do DL nº 267/2009, 29/9 referentes ao número de ponto de recolha existentes

*** Metas dispostas no art.º 55º do DLR 24/2012/A, 1/6 referentes ao número de ponto de recolha existentes

J. Resíduos infestados por térmitas

O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, aprova o regime jurídico do combate à infestação por térmitas e define no artigo 5.º que resíduos infestados são “resíduos de qualquer natureza ou tipologia que contenham térmitas vivas ou os seus ovos viáveis são considerados resíduos especiais, ficando sujeitos às normas de tratamento e destino final”.

Conforme a Lista Europeia de Resíduos (Portaria nº209/2004, 03/03) os resíduos infestados por térmitas podem ser classificados com os seguintes códigos LER:

Produção e destino final de resíduos infestados por térmitas

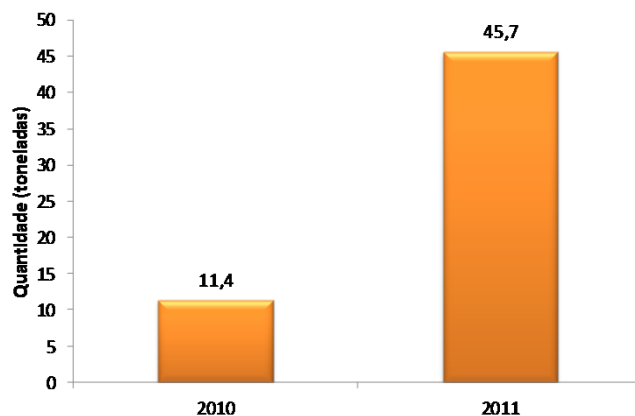
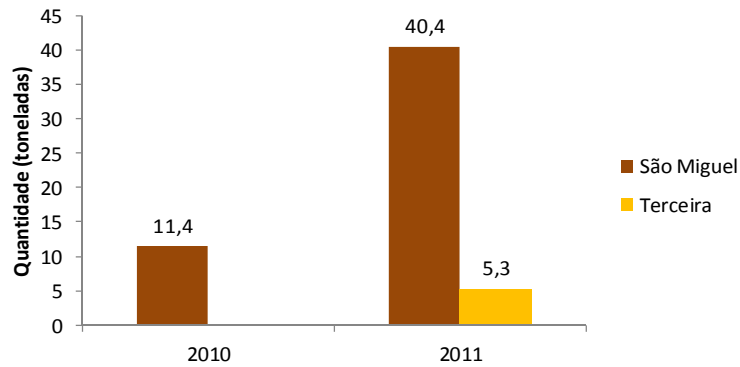


Figura 27. Evolução da produção de resíduos infestados com térmitas entre 2010 e 2011

Fonte: Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (2010-2011)

Capítulo REA Resíduos



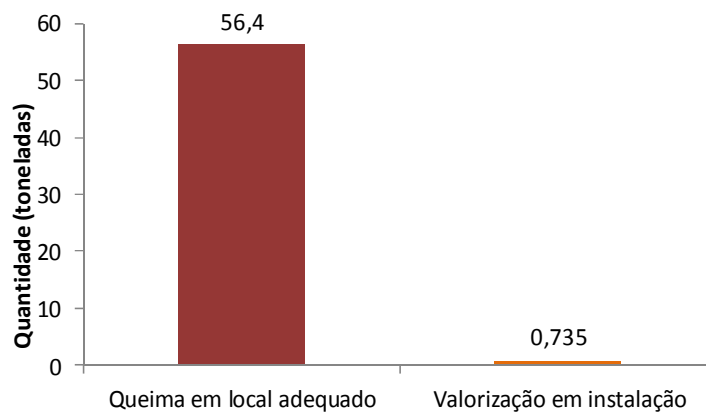
Formulários submetidos no Balcão Virtual da SRAM	Número
Produtores que utilizaram o serviço	Número de produtores em 2010- 2
	Número de produtores em 2011- 5
Formulários submetidos	Número de formulários submetidos em 2010- 3
	Número de formulários submetidos em 2011- 9

Fonte: Balcão Virtual da SRAM <http://servicos.sram.azores.gov.pt/doit/>

Figura 28. Evolução da produção de resíduos infestados com térmitas, por ilhas, entre 2010 e 2011

Fonte: Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (2010-2011)

Tratamento e destino final dos resíduos infestados por térmitas



Soluções existentes para resíduos infestados por térmitas

Designação da Entidade/Operador	S. Miguel	Terceira	Pico
Associação de Municípios da Ilha de São Miguel	X		
Nordeste Activo - Empresa municipal de actividade desportivas, recreativas e turísticas, águas e resíduos. E.E.M	X		
Tecnovia Ambiente, Lda	X	X	
Associação de Municípios da Ilha do Pico			X
Teramb, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental, EEM		X	

Fonte: Lista de Operadores de Gestão de Resíduos nos Açores (outubro_2012)

Figura 29. Tratamento e destino final dos resíduos infestados por térmitas

Fonte: Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (2010-2011)

Nota: Os resíduos declarados foram validados e entregues em locais devidamente licenciados estando sujeitos a valorização energética em instalação ou a queima em local adequado. As entidades e operadores devem seguir procedimentos que garantam a destruição das madeiras infestadas, e das térmitas e seus ovos viáveis.

K. Resíduos produzidos em Serviços da Administração Pública Regional (2011)

Resíduos declarados pelos departamentos regionais

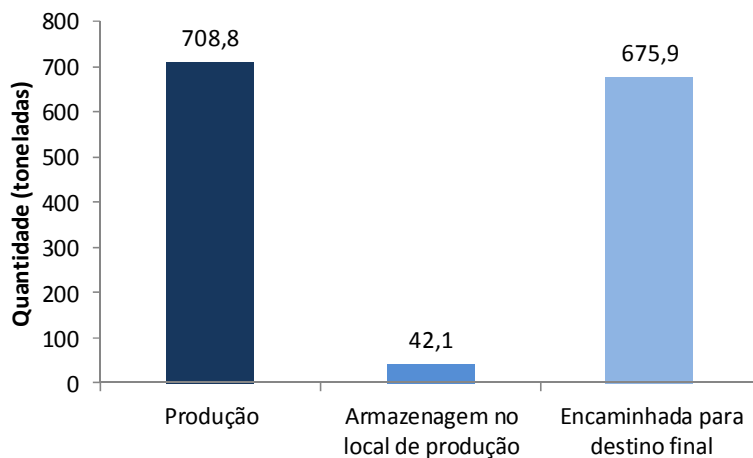


Figura 30. Estimativas de produção, armazenagem e encaminhamento dos resíduos para destino final em 2011

Fonte: SRIR (2011)

Nota: Existem resíduos armazenados que aguardam expedição para destino final adequado

Tipologias de resíduos produzidos pelos departamentos regionais

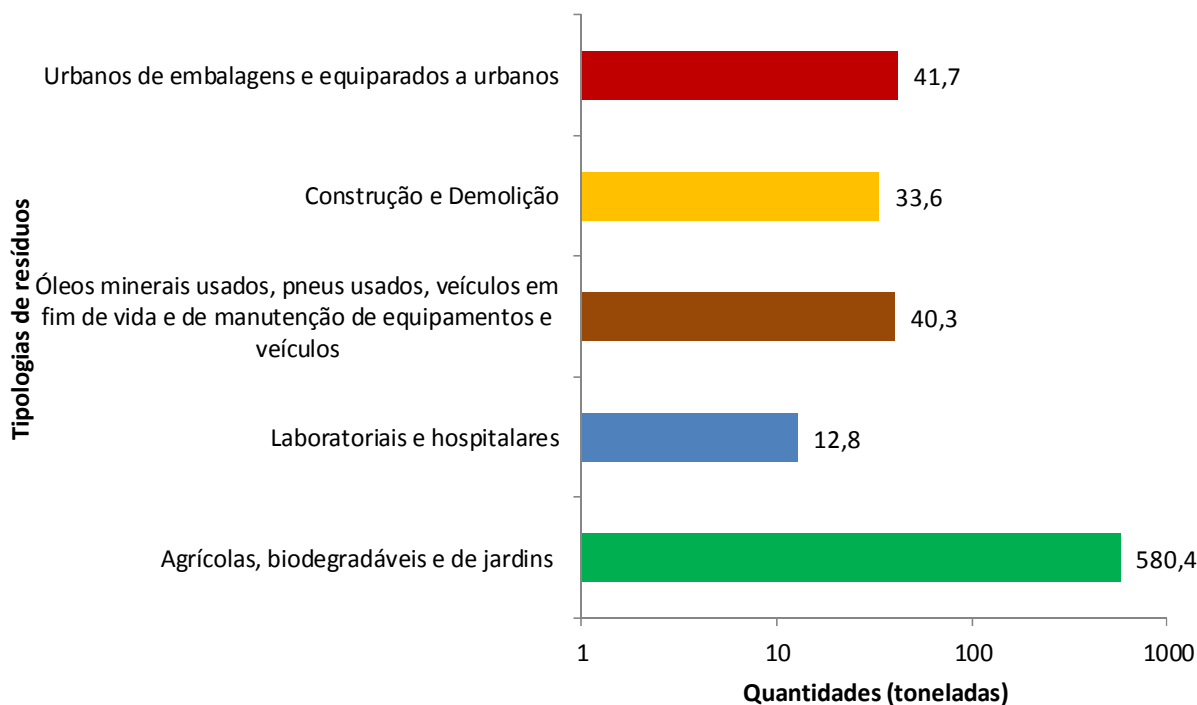


Figura 31. Estimativas de tipologias de resíduos produzidos em 2011

Fonte: SRIR (2011)

Destino final dos resíduos produzidos pelos departamentos regionais

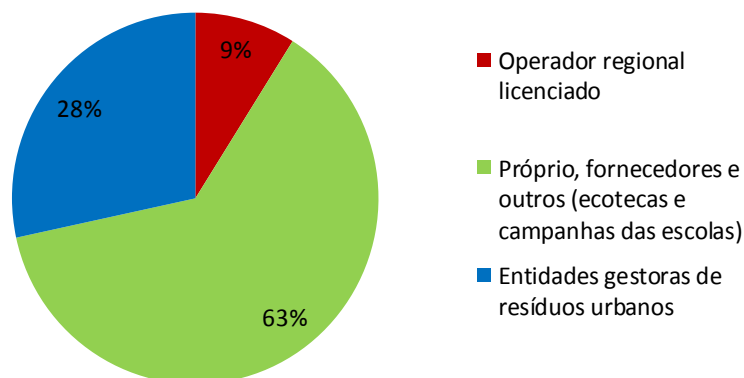


Figura 32. Destino dos resíduos produzidos em 2011

Fonte: SRIR (2011)

Principais indicadores do Plager.GOV em 2011	
Departamentos dos Governo Regional dos Açores representados na Comissão Plager.GOV	Número de Departamentos— 12
Mapas de registo da produção de resíduos	Número de mapas submetidos em 2011— 8
Ações de formação e visitas técnicas a operadores de gestão de resíduos	Número de Ilhas— 6
	Número de ações de formação— 6
	Número de visitas técnicas— 4
Participantes nas ações (interlocutor, coordenador e colaborador)	Número de participantes — 60
	Número de ilhas de origem dos participantes— 7

Figura 33. Indicadores do Plager.GOV em 2011

Fonte: SRIR (2011)

L. Operadores de gestão de resíduos

De acordo com o artigo 11.º do DLR n.º 20/2007/A, as operações de gestão de resíduos estão sujeitas a licença ou concessão nos termos do respetivo regime jurídico e são realizadas por operadores de gestão de resíduos.

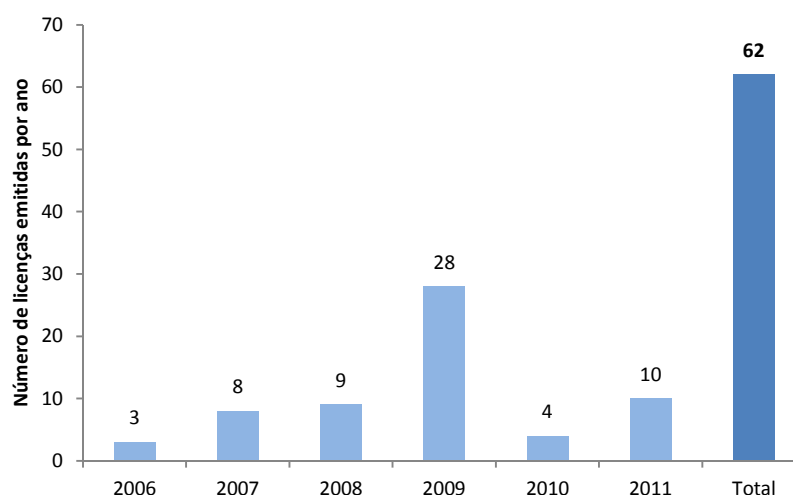


Figura 34. Números de licenças emitidas, por ano, pela Direção Regional do Ambiente

Fonte: SRIR (2011)

Nota: A lista atualizada de operadores regionais, por ilha, pode ser consultada em

<http://www.azores.gov.pt/Gra/sram-residuos/menus/principal/operadores/>

Estão disponíveis diversas informações como, códigos LER, operações de gestão de resíduos, data de validade da licença e contatos pessoais das sedes/instalações

Ficha Técnica

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar
Direcção Regional do Ambiente
Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã
Telefone 292 207 300
Fax 292 240 901
residuos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em

<http://residuos.sram.azores.gov.pt>

<http://srir.sram.azores.gov.pt>

O presente relatório vem dar cumprimento ao disposto na alínea j) do artigo 3º do DLR 19/2010/A, de 25 de maio. Os dados estatísticos acima apresentados correspondem à informação presente na Direcção Regional do Ambiente até ao dia 31 de outubro de 2012.

Data de elaboração do relatório: 31 de outubro de 2012

